

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso (extrato) n.º 10102/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de trabalhador na carreira/categoria de técnico superior.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho,
do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime
de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto**

1 – Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em <https://www.cm-figfoz.pt/p/recrutamento>, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 05 de abril de 2024, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Técnico Superior, área de Serviço Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para 2024.

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município da Figueira da Foz.

3 – Caracterização dos postos de trabalho:

1 Posto de Trabalho de Técnico Superior, área de Serviço Social, para a Divisão de Educação e Assuntos Sociais, compete exercer as seguintes funções: – Apoio à implementação e avaliação de políticas e projetos de intervenção comunitária nas áreas de ação social, educação, saúde e proteção de crianças e jovens; Receção, análise e avaliação de candidaturas de Programas de Apoio a Pessoas em situação de vulnerabilidade; Implementação e/ou dinamização de Programas e Regulamentos Municipais; Atendimento e acompanhamento social de indivíduos e famílias no âmbito da intervenção social municipal; Realização da avaliação social preliminar e prospetiva de situações sociofamiliares identificadas como sendo de vulnerabilidade socioeconómica; Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Apoio à implementação e avaliação de políticas e projetos de intervenção comunitária nas áreas de ação social, atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social e acompanhamento dos contratos de inserção dos Beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI); Celebração e acompanhamento de contratos de inserção de beneficiários de RSI, estabelecendo compromissos com os agregados familiares onde se definem as ações a desenvolver, os apoios sociais a atribuir os objetivos a atingir e a responsabilidade de cada uma das partes; Atendimento, informação e orientação de cada pessoa u família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados a situação e respetivo encaminhamento sempre que necessário; Prestação de informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas ou famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social; Realização de entrevistas, de diagnósticos sociais e de relatórios sociais; Elaboração e emissão de opiniões, declarações, pareceres e relatórios no âmbito das suas funções e área de conhecimento; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns do Serviço em que desempenha funções, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas e/ou orientações superiores; Análise e atuação sobre problemas e questões sociais complexas, multifacetadas e dinâmicas, com vista a encontrar/propor soluções para as mesmas e, dessa forma, melhorar a qualidade de vida e o bem estar da população, bem como prevenir situações de risco e exclusão social; Promoção e georreferenciação de recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, que promovam a participação e sustentabilidade das comunidades; Identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Encaminhamento de situações e articulação com a rede de parcerias locais; Apoio à atualização e/ou criação de instrumentos estratégicos e/ou de planeamento, nomeadamente

Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social, Planos de Ação e Carta Social; Desempenho de outras atividades que se enquadrem nas competências dos Técnicos Superiores e que concorram para a missão e objetivos da unidade orgânica que integra.

4 – Nível habilitacional: – Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação CNAEF – Licenciatura em Serviço Social, prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março – 762 Trabalho Social e Orientação.

5 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*

26 de abril de 2024. – O Vereador da Câmara Municipal, Manuel António Fernandes Domingues.

317650381